



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

DECRETO EXECUTIVO N ° 2.366/2020

Abre Crédito adicional no orçamento 2020

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2105/2019 de 30/12/2019

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto credito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(coes):

09	se.mun.de assistencia social	
0901	fundo da assistencia social	
0901 08	assistencia social	
0901 08 242	assistencia ao portador de deficiencia	
0901 08 242 0042	assistencia social geral	
0901 08 242 0042 2065	assistencia a pessoa com deficiencia	
0901 08 242 0042 2065 33903000000000	material de consumo	
47722/2	1064-protecao social de media com	100,00

Total de credito suplementar 100,00

Art. 2º. Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

09	se.mun.de assistencia social	
0901	fundo da assistencia social	
0901 08	assistencia social	
0901 08 242	assistencia ao portador de deficiencia	
0901 08 242 0042	assistencia social geral	
0901 08 242 0042 2065	assistencia a pessoa com deficiencia	
0901 08 242 0042 2065 33903600000000	outros serv.de terc.pessoa fisica	
47892/0	1064-protecao social de media com	100,00

Total de Reducoes 100,00

Art. 3º. Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, 27 DE
OUTUBRO DE 2020.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ALESSANDRA THUMS
Secretária Municipal de Finanças/Administração/Turismo e Saúde

“Teu Progresso Nosso Futuro”